

Ofício nº 89/2023-DGA
Ref.: Projeto de Lei nº 2.110/2023

Registro, 16 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.110/2023, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA A LDO E LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O crédito adicional solicitado se justifica pela necessidade da suplementação das dotações orçamentárias utilizando o superávit financeiro de exercício anteriores.

As dotações que serão suplementadas referem-se principalmente à folha de pagamento, pois pela queda de arrecadação dos recursos do FUNDEB – (fonte 2), houve a necessidade de empenhamento na folha com o gasto dos 25% (fonte 1), para equilibrar a queda de arrecadação.

O projeto proposto vem no sentido de garantir dotação suficiente para empenhamento da folha de pagamento e seus encargos dos meses por vir, cujas despesas são maiores pela inclusão do pagto da segunda parcela do 13º salário.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara Municipal de
REGISTRO/SP

PROJETO DE LEI Nº 2.110 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA A LDO E LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, um crédito adicional no valor de **R\$ 2.431.689,65 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, para reforçar a dotação orçamentária nas ações abaixo discriminados:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNID. ORÇ.	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	12 - QUALIDADE DE ENSINO E APREDIZAGEM - CONSTIT.	
FONTE	01 - RECURSOS PRÓPRIOS	
ATIVIDADE	2125 - MANUT. ENSINO INFANTIL - FOLHA - REC. CONST.	
ELEMENTO	(562) - 3.3.90. 46 - Auxílio Alimentação	33.000,00
ATIVIDADE	2122 - MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL - FOLHA - REC. CONST..	
ELEMENTO	(603) - 3.1.90. 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	862.086,10
	(607) - 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	160.000,00
ELEMENTO	(608) - 3.3.90. 46 - Auxílio Alimentação	166.000,00
ATIVIDADE	2123 - CAMINHO DO SABER - TRANSP. ESCOLAR - REC. CONST.	
ELEMENTO	(610) - 3.3.90. 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	812.603,55
ATIVIDADE	2125 - MANUT. ENSINO INFANTIL - FOLHA - REC. CONST.	
ELEMENTO	(640) - 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado	220.000,00
	(646) - 3.3.90. 46 - Auxílio Alimentação	178.000,00
TOTAL		2.431.689,65

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes das seguintes fontes:

I - Superávit financeiro apurado conforme segue:

fonte	Conta/Bco	Origem	Valor
01	71051-O CEF	Educação 25% - 2021	1.327.100,97
01	71065-O CEF	Educação 25% - 2022	905.149,03
TOTAL			2.232.250,00

II - Excesso de arrecadação apurado nas contas:

fonte	Conta/Bco	Origem	Valor
01	71051-O CEF	Rentabilidade jan a out/2023	114.524,12
01	71065-O CEF	Rentabilidade jan a out/2023	84.915,53
TOTAL			199.439,65

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 16 de novembro de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, OCTÁVIO FORTI NETO, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/E01F-17FA-E1B3-135D> e informe o código E01F-17FA-E1B3-135D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E01F-17FA-E1B3-135D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS (CPF 192.XXX.XXX-59) em 16/11/2023 11:06:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 16/11/2023 17:29:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 16/11/2023 19:53:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 17/11/2023 05:39:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/E01F-17FA-E1B3-135D>